



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatorze minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção, Ceará, mediante prévia convocação, realizou-se a 86ª sessão ordinária do Conselho Universitário (Consuni), sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Cláudia Ramos Carioca** (Vice-Reitora); **Daniel Freire de Sousa** (Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde); **Vandilberto Pereira Pinto** (Vice-Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Ana Paula Rabelo e Silva** (Vice-Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Eliane Gonçalves da Costa** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **José Weyne de Freitas Sousa** (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Lucas Nunes da Luz** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Mírian Sumica Carneiro Reis** (Diretora do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Antônio Carlos da Silva Barros** (Diretor do Instituto de Educação a Distância); **Raquel Petrilli Eloy**, suplente (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **João Coêlho da Silva Neto** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Fernando Afonso Ferreira Júnior** (representante docente do Instituto de Humanidades); **Monalisa Valente Ferreira** (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Helka Sampaio Ramos** e **Jocélia Maria de Oliveira Melo**, presentes por videoconferência, e **Samuel Antônio Azevedo Oliveira** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Gustavo Alves de Lima Henn e Silvia Helena Dantas de Lima, suplente (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); Susana Churka Blum e Silas Primola Gomes, suplente (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural). Encontram-se vagos: um assento para a direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; um assento para a representação docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês; cinco assentos para representantes da categoria docente; dois assentos para representantes da categoria dos servidores técnico-administrativos em educação; e cinco assentos para representantes da categoria discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A seguir, agradeceu as contribuições dos conselheiros que findaram seus mandatos no Consuni desde a última sessão e deu as boas-vindas aos novos Conselheiros representantes docentes do Instituto de Linguagens e Literaturas, respectivamente titular e suplente, Monalisa Valente Ferreira e Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário as seguintes participações na sessão como convidados com direito a voz, mas não a voto: a) Joab Venâncio da Silva, Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, em exercício, para auxiliar na relatoria do ponto de pauta II; b) Maira Cristina Amorim, Auditora Chefe, a fim de auxiliar na relatoria do ponto de pauta III; e c) Elcimar Simão Martins, tendo em vista que o docente foi eleito, mas na data da sessão, a portaria designando-o como Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) ainda não havia sido publicada. A participação dos convidados foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade solicitou a retirada do processo nº 23282.008136/2021-87 da pauta (ponto IV), considerando o que dispõe o artigo 154, do Regimento Geral da Unilab, e o seu parágrafo único, a saber: “Art. 154. Este Regimento Geral somente poderá ser modificado por proposta do Reitor ou de um terço, no mínimo, dos membros do Conselho Universitário. Parágrafo único. Qualquer alteração no texto regimental exigirá a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Universitário, em reunião especialmente convocada para esse fim, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no que for de competência específica deste órgão”. Reforçou sua solicitação de retirada do referido ponto de pauta dos expedientes, considerando que o parecer do Relator foi inserido no processo somente no dia anterior e nele não constava nenhuma menção ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), bem como em razão de ser necessária uma reunião exclusivamente para tratar deste

objeto. O Conselheiro Daniel Freire de Sousa sugeriu que, por se tratar da modificação de um regimento, os registros das alterações fossem apresentados em uma tabela, indicando qual o artigo, inciso ou parágrafo foi modificado, além de indicar o motivo da alteração. Frisou que isso possibilitaria maior objetividade e celeridade nas discussões. O Senhor Presidente explicou que o motivo de ter trazido essa matéria para apreciação neste momento foi o fato de, no ano em curso, terem ocorrido situações que chamaram atenção da comunidade, citando exemplos de situações ocorridas durante as candidaturas para as eleições dos Institutos e eleições para coordenadores. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca explicou não haver pressa para aprovação da matéria de que trata o ponto de pauta IV. Informou que este processo foi inserido nos expedientes desta sessão por esta conter poucos pontos de pauta, bem como pelo fato do teor das alterações ser de conhecimento público e estarem em andamento há mais de dois anos. Mencionou que alguns dos Conselheiros presentes foram integrantes do Grupo de Trabalho (GT) responsável por propor estas alterações. Observou que tratam-se de alterações pontuais, que estão no corpo do trabalho e devidamente legendadas, pontuando que foram enviadas aos Conselheiros antes do parecer ser enviado, e apresentou o histórico processual. A Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva reforçou a sugestão do Conselheiro Daniel Freire de Sousa de que seja inserido no processo um quadro detalhando o texto vigente, o texto da alteração proposta e o motivo da mudança. Solicitou a inclusão de um quadro no qual seja descrito o trâmite do processo, conforme apresentado pela Conselheira Cláudia Ramos Carioca. A respeito da eleição do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL), explicou que, de fato, houve uma chapa na qual constava apenas o candidato a diretor, porque não houve interessados em se candidatar na mesma chapa para vice-diretor. Mencionou que nos Institutos da Unilab, assim como na eleição para Reitoria, ocorrem votações separadamente para diretor e para vice-diretor, e que esta situação ainda está prevista no Regimento. A seguir, o Senhor Presidente colocou a pauta em votação, com a retirada do processo nº 23282.008136/2021-87 (ponto de pauta IV) dos expedientes. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca registrou seu voto contrário, considerando que o processo é amplamente conhecido e não possui alterações sistemáticas. A pauta, com a retirada do ponto IV, foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se três votos contrários.

II. APROVAÇÃO DA ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. O Senhor Presidente, após informar que fora enviada previamente aos Conselheiros a ata da 85ª sessão ordinária do Consuni, submeteu-a à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, colocou o documento em votação, o qual foi aprovado pela maioria dos presentes, registrando-se duas abstenções.

III. ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 23282.018688/2023-65. Relatoria: José Weyne de Freitas Sousa: a) Homologação da Resolução Consuni/Unilab nº 128, de 1º de dezembro de 2023, que aprova, o afastamento do Reitor para realização de missão internacional em Luanda/Angola; b) Homologação da Resolução Consuni/Unilab nº 129, de 04 de dezembro de 2023, que reedita, com alterações, o afastamento do Reitor para realização de missão internacional em Luanda/Angola, aprovado pela Resolução ad referendum Consuni/Unilab nº 128, de 1º de dezembro de 2023. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação da matéria em apreciação. O Senhor Presidente fez um breve relato sobre o propósito da viagem, explicando que o convite foi iniciado pela Universidade Zumbi dos Palmares em uma parceria com a Universidade Independente de Angola, e este foi estendido à Unilab, sem ônus. Mencionou que aproveitou a oportunidade para ir à Angola, onde está ocorrendo um problema diplomático, destacando que a quantidade de inscritos daquele país no processo seletivo da Unilab teve um salto de três mil para doze mil inscritos. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

2. Homologação da Resolução Consuni/Unilab nº 130, de 11 de dezembro de 2023, que reedita, com alterações, a criação e a regulamentação do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovadas pela Resolução nº 28, de 18 de novembro de 2014. Processo nº 23282.019436/2023-53. Relatoria: Juliana Jales de Hollanda Celestino. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator **ad hoc**, Daniel Freire de Sousa, que apresentou o Parecer da Relatora, o qual foi favorável à homologação do item pautado. O Relator **ad hoc** apontou uma dúvida apresentada pela Relatora em seu Parecer sobre o artigo 15, a respeito de quem poderia desempenhar o papel de coordenador geral do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Internacionais (PAIE): se somente um docente poderia ser indicado ou se seria possível a indicação de um servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE). O convidado Joab Venâncio da Silva, Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, em exercício, explicou que o parágrafo único do supracitado artigo

estabelece que este coordenador pode ser escolhido dentre os membros da coordenação do PAIE, que contempla um representante discente do Consuni na sua composição, ponderando que, nesse contexto, caberia atentar-se às competências do coordenador geral. Frisou que cabe à comissão coordenadora o acompanhamento do processo seletivo e da distribuição de vagas, e que a atividade administrativa vincula-se à equipe administrativa da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae). O Conselheiro Antônio Carlos da Silva Barros questionou a viabilidade de um discente exercer a coordenação, tendo em vista as respectivas atribuições. O convidado Joab Venâncio da Silva, explicou que o texto da Resolução em discussão remonta a 2013, tendo sido aprovado pelo Consuni na época com a inclusão da mencionada possibilidade. Acrescentou que a matéria em análise é decorrente de uma demanda do Grupo de Trabalho dos Atos Normativos (GTAN), que resultou na organização de artigos e capítulos que estavam em desacordo. Além disso, a revisão decorreu de uma demanda de auditoria, a partir da qual foi incluído no texto o programa de acolhimento, que já vinha sendo executado, contudo não estava expresso na Resolução. Destacou que permitir que o representante discente exerça a coordenação não implica necessariamente em responsabilidade administrativa, mas sim de acompanhamento, ficando a parte administrativa sob a competência da Propae. O Relator **ad hoc** indagou sobre a possibilidade de modificar o normativo em discussão e sugeriu a inclusão de um aditivo que estabelecesse a necessidade de possuir matrícula no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape) para exercer a função de coordenador, tendo em vista que este precisaria acessar os sistemas da universidade, como também assinar documentos. O Senhor Presidente explicou que a sequência adequada seria a homologação da normativa em apreciação, seguida pela apresentação das propostas de alteração. A Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis expressou dúvidas sobre a operacionalização da Resolução. Mencionou que a decisão de passar o procedimento de acolhimento da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prinster) para a Propae não foi discutida previamente com o campus dos Malês. Questionou sobre a viabilidade dessa mudança, especialmente porque há apenas um servidor técnico da Prinster realizando esse trabalho no referido campus. Destacou a dificuldade de aprovar uma Resolução sem condições práticas de implementação, e apontou para a necessidade de uma adequação administrativa e da força de trabalho a fim de evitar que as próximas recomendações da auditoria sejam justamente em um ponto recorrente no campus dos Malês, como acúmulo de funções e falta de rotatividade nas chefias. O convidado Joab Venâncio da Silva, explicou que a Resolução em discussão não trata de mudanças administrativas, destacando que a comissão responsável pelo PAIE não foi transferida para a Propae, tendo ocorrido o deslocamento de apenas um servidor e de um cargo de chefia responsável por toda a atividade administrativa. Enfatizou que a comissão não possui competência necessariamente administrativa, pois há uma equipe específica para essa função. Destacou a natureza interdisciplinar da comissão, mencionando ajustes no normativo para se adequar à realidade atual, apresentando a composição anterior e os ajustes realizados devido à transferência do processo de seleção de estudantes internacionais para a Prinster. Explicou que o programa é intersetorial e multidisciplinar, com representantes de diversas unidades acadêmicas e administrativas, envolvidos em um processo de acompanhamento. Descreveu as atividades da comissão e sugeriu que, após a homologação, fosse explicitado no normativo que ela não possui uma atribuição necessariamente administrativa. A Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis ressaltou que, embora a Seção de Relações Institucionais (Serinst) e a Seção de Políticas Estudantis (Sepe) estejam ligadas à direção do campus, elas operam como executores das políticas institucionais desenvolvidas pelas pró-reitorias. Salientou a necessidade de um servidor vinculado à direção do campus para cuidar da execução das políticas da Prinster, assim como uma equipe dedicada à implementação das políticas de ações afirmativas e estudantis da Propae. Pontuou que, mesmo com a alteração na Resolução, o servidor do campus dos Malês permanece como o interlocutor com os tutores no PAIE, quando deveria já estar afastado das tarefas de acolhimento, ressaltando que essa dinâmica compromete o direito de férias do referido servidor. Enfatizou que seu questionamento está relacionado a uma séria carência de pessoal que precisa ser resolvida para garantir o cumprimento das políticas institucionais da universidade de acordo com os normativos. Por fim, solicitou que fosse estabelecido um compromisso a fim de proporcionar condições adequadas à execução das políticas. O Senhor Presidente explicou que o trabalho feito com o acolhimento até então era realizado por esse setor, e que este não era ligado à Prinster, observando que a Serinst respondeu positivamente ao e-mail que informava a respeito dessa mudança. Ponderou que não haverá mudança no sentido de designar novas atribuições para a Serinst. Expressou concordância com a Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis a respeito da escassez de servidores. Pontuou que a Sepe, que

não é uma subunidade da Propae, seria o setor que receberia algum impacto, pois à medida que a atribuição referente à seleção dos estudantes internacionais foi sendo retirada até então, caso continue sendo retirada, haverá uma diminuição de atribuições. Apontou a questão de não homologar o normativo em pauta por conta de alterações que, a rigor, não alteram em quase nada o trabalho que já vinha sendo feito. Sugeriu que fosse iniciada uma discussão para resolver uma questão administrativa a parte, a qual considerava válida. Pontuou a necessidade de, nessa apreciação, os Conselheiros separarem a questão de eficiência, da redução de cinco meses de acolhimento, e a questão organizacional. Após ampla manifestação, a Conselheira Luma Nogueira de Andrade solicitou vista ao processo. **3. Proposta de Resolução que aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.017672/2023-35. Relatoria: Maria Cristiane Martins de Souza.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator **ad hoc**, Vandilberto Pereira Pinto, que apresentou o Parecer da Relatora, o qual foi favorável à aprovação do normativo proposto. O Relator **ad hoc** pontuou, a pedido da Relatora, que em 2024 será feita auditoria novamente e que permanecem os mesmos problemas em relação ao Relatório Individual de Trabalho (RIT) e ao Plano Individual de Trabalho (PIT), solicitando que fosse realizado o esforço para agilizar o ajuste da Resolução que trata dessa matéria. A convidada Maira Cristina Amorim, Auditora Chefe, fez um destaque informando que a maneira como o nome do curso de Engenharia da Computação consta no relatório está da forma como foi repassado para a Auditoria, explicando que não se trata de uma informação crítica para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), pontuando que essa informação será verificada junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). O Conselheiro Lucas Nunes da Luz elogiou o empenho e dedicação de muitas unidades internas da Unilab na execução de seus trabalhos e na construção de seus regimentos internos, colocando a universidade em rota com os parâmetros nacionais. Mencionou ter sido bem recebido na Auditoria, contudo, concordou com o comentário do Relator **ad hoc**, que reforçou as observações da Relatora. Mencionou não ser mais possível responder a chamados da Auditoria quando envolvem situações que não foram previamente regulamentadas pela universidade, como é o caso do PIT e do RIT da carga horária docente. Diante disso, ressaltou que não responder à auditoria ou permanecer com a inconformidade faz parecer, perante aos órgãos de controle e à comunidade externa, que a unidade está irregular, quando não é o caso, tendo em vista a necessidade de que ainda ocorra muito diálogo sobre PIT e RIT, bem como a necessidade de entender o trabalho docente. A convidada Maira Cristina Amorim, explicou que não apenas no que diz respeito à auditoria da carga horária docente, mas de maneira geral, todas as auditorias são baseadas em leis. Destacou que caso haja modificação da norma interna ou externa, a recomendação também será alterada, e colocou-se à disposição dos Conselheiros para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir nesse contexto. O Conselheiro Antônio Carlos da Silva Barros sugeriu que, assim como a Universidade Federal do Ceará (UFC) possui um PIT e um RIT anual, a Unilab também possa pensar nessa possibilidade. O Conselheiro José Weyne de Freitas Sousa destacou a relevância do trabalho da Auditoria, ressaltando sua importância como uma ferramenta de **compliance**, pois identifica o que não está funcionando conforme o esperado. Também abordou a Resolução Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, que trata do PIT e do RIT, explicando que, no Instituto do qual faz parte, muitas vezes não havia clareza sobre a carga horária de cada docente, mas atualmente há um mapa referente a isso. Mencionou que está aprendendo a utilizar o sistema e-Aud após passar por um processo de capacitação, ressaltando se tratar de uma ferramenta muito interessante. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade parabenizou o minucioso trabalho da Auditoria, destacando a eficiência do Instituto de Humanidades (IH) em suas respostas. Concordou com as preocupações dos demais Conselheiros sobre a avaliação da Auditoria relacionada aos PITs e RITs, regulamentados pela Resolução Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021. Ressaltou que a referida Resolução apresenta graves erros, pontuando a tentativa de um Grupo de Trabalho de criar uma nova proposta, a qual foi encaminhada ao Consepe, porém, ao chegar naquele Conselho a minuta havia sido modificada, de modo que não se sabe como essa modificação ocorreu nesse percurso. Destacou que o problema não está na Auditoria, mas no instrumento normativo que esta deve seguir. Apontou a gravidade do fato dessa Resolução sobre a carga horária não ter sido elaborada no Consuni, segundo o que dispõe o artigo 35 do Regimento Geral, caracterizando uma irregularidade regimental. Mencionou que, apesar das questões apontadas, o IH respondeu às demandas da Auditoria. Lamentou que o Conselheiro Lucas Nunes da Luz não pôde entrar na sessão do Consepe para tratar sobre carga horária, enfatizando a necessidade de fazer com que os instrumentos legais sejam respeitados. O Senhor Presidente registrou que o Conselheiro Lucas Nunes da

Luz estava presente na sessão do Consepe subsequente, na qual a pauta sobre a carga horária docente foi tratada. Explicou que esta matéria não foi tratada no Consuni tendo em vista o que dispõe o artigo 22 do Estatuto da Unilab, que lista as competências do Consepe, observando a necessidade de adequação do Regimento ao Estatuto. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** a) A Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis: i) informou que, no dia vinte e sete de novembro, os diretores de unidades acadêmicas e de campus foram convidados para uma reunião com a Prograd para discutir o calendário acadêmico, destacando que não houve discussão, ao que foram levantadas dúvidas se tratava-se de reunião para discussão ou informe. Ao final da reunião estabeleceu-se um acordo com a Prograd para que fosse solicitada vista ou a retirada do ponto da pauta do Consepe, a fim de realizar ajustes no calendário, conforme as diversas considerações feitas pelos diretores. Entretanto, isso não ocorreu e o calendário foi aprovado na reunião do dia vinte e oito de novembro. No que se refere ao campus dos Malês, destacou que as aulas começarão em dezoito de janeiro, mas, devido às especificidades de transporte na região, não será possível garantir a presença dos estudantes no início do semestre, pois dependem de transporte escolar fornecido pelas prefeituras, disponíveis apenas quando há aulas nos municípios, e estas, por sua vez, terão início somente no começo de fevereiro. Indicou que outro ponto desconsiderado diz respeito à uma posição de cumprimento de carga horária para os estudantes do campus dos Malês, em função das especificidades regionais envolvendo o Carnaval e as festas juninas, que implicam numa dinâmica regional que condiciona o funcionamento do campus. Registrou o descontentamento e o modo como a comunidade do campus dos Malês se sente desrespeitada ao apresentar uma série de considerações que são ignoradas durante a deliberação sobre o cumprimento da carga horária; ii) registrou o alívio da comunidade do campus dos Malês com a conclusão da licitação da obra e agradeceu, de modo especial, às equipes da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi) e da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento (Cied), por terem cuidado desse processo de licitação, tendo em vista que a equipe do referido campus, devido ao número reduzido, não teria condições de executar uma licitação de obra dessa envergadura; iii) observou que a conclusão dessa obra possibilitará o cumprimento das pactuações feitas desde a criação do campus, incluindo a abertura de novos cursos. Acrescentou que com a retomada do processo licitatório, as discussões sobre a implantação do curso de Medicina no campus dos Malês são retomadas, conforme apontado no parecer da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (Camem) em 2019; iv) destacou que na Bahia, esse foi o primeiro recurso do atual governo federal destinado a uma universidade federal, demonstrando o esforço da direção em realizar as articulações políticas necessárias para incluir o referido campus entre as prioridades do governo federal; v) agradeceu à Reitoria por instruir a Proadi a considerar esse processo como prioridade, expressando, ainda, gratidão aos parlamentares da Bahia, que foram fundamentais para a obtenção desse recurso, e ao apoio do governador Jerônimo Rodrigues, que levou o plano de trabalho do campus dos Malês ao Ministro Camilo Santana e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; vi) manifestou a esperança de que o ano de 2024 seja melhor para a comunidade do campus dos Malês e desejou boas festas aos Conselheiros. b) A Conselheira Eliane Gonçalves da Costa: i) observou que no calendário acadêmico não consta mais de quinze dias de férias para os docentes, de modo que todas as férias programadas para 2024 estão em desacordo com o atual calendário. Questionou qual o procedimento para garantir que os docentes tenham pelo menos trinta dias de férias; ii) desejou boas festas aos Conselheiros e manifestou o desejo de que, em 2024, o campus dos Malês seja inaugurado com uma grande celebração na Bahia; c) O Conselheiro Lucas Nunes da Luz: i) informou sobre a posição do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), em reunião ocorrida na semana anterior, a respeito do calendário acadêmico, ressaltando que cem por cento dos docentes e dos técnicos são contrários ao calendário que foi aprovado. Manifestou concordância com a fala da Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis sobre o que foi acordado com a Prograd, observando que acreditava-se que haveria alternativa para discutir o calendário antes da votação, mas não houve; ii) Registrou que nessa mesma reunião do Conselho do IDR foi discutido um ponto que foi debatido na reunião do Consepe, da qual participou, enfatizando que em algum momento a reunião saiu do rito, tornando-se desagradável. Diante desse contexto, cumprindo o que foi debatido no Conselho do IDR, pediu desculpas à Conselheira Cláudia Ramos Carioca pelas últimas falas tanto suas quanto da Professora Ana Carolina da Silva Pereira. Registrou, também, o seu profundo descontentamento e da Professora Ana Carolina da Silva Pereira com a fala feita em cima do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia, e com a abertura e leitura pública deste numa reunião onde as

pessoas não tinham conhecimento aprofundado para discutir esse tema, enfatizando não ter conhecimento da ocorrência de algo semelhante em uma reunião de conselho superior. Questionou se dentre as graduações existentes na Unilab alguma dispõe de como deve ser contabilizada a carga horária das disciplinas, tendo em vista que na supracitada reunião o curso de Agronomia foi acusado de não ter essa definição; d) O Conselheiro João Coêlho da Silva Neto: i) parabenizou o docente Elcimar Simão Martins, que passará a compor o Consuni enquanto Diretor do ICEN, desejando-lhe um bom mandato; ii) informou sobre a eleição ocorrida no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), parabenizando os docentes eleitos Alexandre Oliveira Lima, e Luís Miguel Dias Caetano, respectivamente coordenador e vice-coordenador. Parabenizou, ainda, o Conselheiro José Weyne de Freitas Sousa pela condução do supracitado processo eleitoral, observando que este ocorreu da melhor forma possível; iii) discorreu sobre sua experiência de ter morado na Bahia durante alguns anos, dirigindo sua fala para as Conselheiras Mírian Sumica Carneiro Reis e Eliane Gonçalves da Costa, mencionando a dinâmica das festividades tanto nas proximidades de onde as referidas Conselheiras se encontram, como também das realizadas no dia dois de fevereiro, quando ocorre a lavagem das escadarias do Bonfim. Destacou que estas eram festas grandiosas, contudo, por não serem feriados acabavam se tornando também um grande problema para todos; iv) desejou a todos um excepcional Natal e um ano de 2024 magnífico; e) O Conselheiro Antônio Carlos da Silva Barros: i) informou que o edital nº 25 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) foi prorrogado para janeiro, permitindo o cadastramento de novos cursos e novos polos para oferta na modalidade de Educação a Distância (EaD). Explicou que, até então, em relação ao referido edital, o IDR e o ILL manifestaram interesse em ofertar cursos EaD; ii) comunicou que no último dia doze ocorreu uma reunião entre reitores e os coordenadores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, representou o Reitor da Unilab, Roque do Nascimento Albuquerque. Ressaltou que durante a reunião foi discutida a divisão das vagas UAB, uma vez que a UFC declinou de participar do referido programa, e, dessa forma, a oferta da Unilab foi ampliada para o ano 2024-2025; iii) Destacou que, para o Instituto de Ciências da Saúde (ICS), foi firmado um acordo com a Capes para ofertar o curso de Saúde da Família em vinte e um polos, atendendo, dessa maneira, a vinte e um municípios; iv) observou que para o ano de 2024 foram conseguidas mais cento e cinquenta vagas para o curso de Administração Pública; v) ressaltou a necessidade de criação de cursos de nível tecnológico, apontando que a Secretaria de Desenvolvimento de Tecnologia do estado tem proposto para as universidades que estas proponham cursos na área de tecnologia. Mencionou que o Instituto de Educação a Distância está no processo de articulação, a partir do qual a demanda será encaminhada para todos os Institutos para conhecimento e manifestação de interesse, e em seguida a oferta será encaminhada aos polos que, por sua vez, irão decidir pela sua adesão ou não aos cursos propostos; vi) destacou que conversou com alguns diretores para que estudassem e verificassem a possibilidade de inserir a carga horária de vinte ou quarenta por cento nos cursos presenciais, para que amplie a oferta de disciplina EaD nesses cursos, considerando dentre outros motivos o fato da Unilab ser uma universidade localizada no interior. Acrescentou que enviou uma instrução normativa para a Prograd para regulamentar essa oferta de disciplinas EaD em curso presenciais; f) A Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva informou que foi eleita como delegada para participar na etapa nacional da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024 e, dessa maneira, estará em Brasília em janeiro de 2024 como representante gestora da Unilab na construção do Plano Nacional de Educação; g) A Conselheira Cláudia Ramos Carioca: i) informou que a Unilab terá assento junto à comissão que vai tratar sobre a construção do plano de educação a nível estadual, podendo, dessa forma, acrescentar, discutir e levar as demandas da universidade em relação à questão local do estado do Ceará na importante composição que vai tratar da educação dos próximos anos; ii) retratou-se junto ao IDR, explicando que não foi sua intenção causar constrangimento na sessão do Consepe. Ponderou que quando se está no formato de discussão, busca-se sempre apresentar os melhores argumentos, razão pela qual consulta-se os documentos. Explicou que no último parágrafo dos pareceres apresentados pelo IDR, e que foram incluídos no processo, dizia que se aquela ocorrência constasse no PPC, então estava certo conforme a questão jurídica. Acrescentou que a partir disso, fez a consulta ao PPC e verificou que não constava essa informação, o que motivou sua fala, pontuando que os PPCs de todos os cursos são públicos. Reforçou o seu pedido de desculpas tanto ao Conselheiro Lucas Nunes da Luz como também à Professora Ana Carolina da Silva Pereira; iii) comunicou que a comunidade unilabiana termina 2023 com muitas vitórias que demandam um tempo considerável para serem detalhadamente relatadas. Destacou a ocorrência de eventos significativos ao longo do ano, ressaltando o árduo trabalho realizado para que a

Unilab pudesse alçar voos cada vez mais altos e conquistar reconhecimento no âmbito externo, a nível nacional e internacional; iv) expressou gratidão aos parlamentares do Ceará e da Bahia, assim como aos governos estadual e federal, pela receptividade ao longo desse período; v) desejou a todos um feliz natal e um excelente 2024. h) A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: i) manifestou solidariedade ao campus dos Malês; ii) explicou que não se opôs ao GT que tratou do Regimento, o qual foi presidido pela Conselheira Cláudia Ramos Carioca, destacando que sua indagação estava relacionada aos instrumentos e dispositivos legais. Pontuou a necessidade de entender que o que foi apresentado pelo GT não é o resultado final, uma vez que ainda é necessário passar pela deliberação no Conselho; iii) pediu a solidariedade das pessoas para promover uma mudança na situação dos servidores terceirizados estarem pagando um valor relativamente elevado no Restaurante Universitário (RU), destacando ter ouvido relatos de alguns colaboradores que não tem conseguido se alimentar por conta desse valor; iv) corroborou com as observações da Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis sobre o calendário acadêmico, informando sobre a realização de uma assembleia no IH para discutir o assunto. Destacou que a resposta obtida na assembleia foi uma posição contrária ao calendário, acompanhada de algumas sugestões para aprimorá-lo. Ressaltou que não se trata de impor decisões ao Consepe, mas sim de encaminhar uma solicitação para que o órgão demonstre sensibilidade em relação a essa questão que será posta; v) sobre a questão dos códigos de vaga, abordou a necessidade do IH, pontuando que a Unilab recebeu cinquenta códigos de vagas, dos quais vinte e cinco serão direcionados ao curso de Medicina, conforme o acordo previamente estabelecido. Expressou a expectativa de que a distribuição desses códigos de vaga ocorra da maneira mais transparente possível e que os Institutos consigam ser contemplados; vi) comunicou que será realizada a primeira Semana de Humanidades, para a qual foram obtidos recursos no valor de vinte mil reais, através de instituição de fomento; vii) informou sobre a realização da confraternização de final de ano do IH, destacando a participação de todos, desde os auxiliares de serviços gerais até os colaboradores e TAEs, prática que vem sendo mantida desde que assumiu a direção do Instituto; viii) comunicou que em breve a universidade receberá uma brinquedocreche, resultado de sua solicitação direta ao governo do estado, que foi prontamente atendida, expressando sua alegria pelo momento de celebração que a instituição está vivenciando; ix) desejou a todos um feliz natal e um próspero ano novo; x) deu as boas-vindas ao docente Elcimar Simão Martins ao Consuni. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente: a) desejou um ano cheio de sucesso para todos; b) informou que a universidade encerra o ano com um grande avanço, mencionando como exemplo os cinquenta códigos de vagas, que são resultado de planejamento, articulação política, e esforços empreendidos sob o entendimento de que é possível superar dificuldades e diferenças quando se tem a educação como objetivo em comum. Ressaltou que os Institutos já estão recebendo os códigos de vagas antes mesmo deles chegarem e que vários despachos estão sendo feitos; c) pontuou que a universidade está crescendo e que outros Institutos desejam criar novos cursos, conforme a fala da Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis, fazendo votos de sucesso para a implantação do curso de Medicina no campus dos Malês. No que se refere ao curso de Medicina no Ceará, informou que a Unilab aguarda o ato de criação que estava atrelado à vinda do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, porém, dada a impossibilidade de sua presença, está sendo articulado com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) para que esse ato ocorra o mais breve possível; d) comunicou que no ano de 2023, a universidade teve grandes parcerias em captação de recursos, e que, na sua compreensão, a Unilab recebeu mais recursos que a UFC por meio da bancada do Ceará. Destacou que a universidade está dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal, enfatizando que, em reunião com a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior (Difes), ficou ratificado que a Unilab receberá vinte e sete milhões para investimento; e) agradeceu à bancada parlamentar e expressou otimismo em relação à Bahia, para que haja alguma manifestação de emenda. Em relação ao Ceará, informou que recebeu cartas de vários parlamentares, e que a bancada anunciou que a Unilab está na lista dos maiores receptores de emenda parlamentar. Destacou que este é o resultado dos esforços e articulações para conseguir convencer a todos, especialmente com o apoio do presidente da comissão de orçamento, Eduardo Bismarck, bem como do líder do governo, o Deputado José Guimarães, dentre outros parlamentares que estão reconhecendo a atuação da Unilab; f) informou que a Unilab foi convidada para realizar muitos projetos que precisarão de uma mobilização geral, por se tratarem de projetos milionários; g) comunicou sobre a parceria da Unilab com a Universidade Zumbi dos Palmares, realizada através do gabinete do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Secretário Inácio Arruda; h) mencionou sobre sua participação no evento Virada da Consciência

2023, onde foi possível reencontrar universidades historicamente negras, que já são conveniadas com a Unilab; i) informou que a partir de fevereiro de 2024 a Unilab participará no edital público do Programa de bolsas Fulbright, dos Estados Unidos; j) explicou que a Universidade Zumbi dos Palmares foi convidada para tratar do processo que o Ministério Público Federal levantou contra o Banco do Brasil e o envolvimento deste na questão do mercado da escravidão no Brasil. Nesse contexto, o Banco do Brasil recorreu à Universidade Zumbi dos Palmares e fez um convite à Unilab a fim de que fosse criado um Centro de Estudos e Pesquisas em Escravidão, Intolerância, Racismo e Discriminação Racial e Ambiental. Informou que o GT responsável pela elaboração da proposta para a criação desse centro de estudos foi portariado pela Reitoria da Unilab, e contribuirá na definição dos critérios dessa reparação histórica, que começa pela criação do primeiro Museu da História do Negro do Brasil. Acrescentou que, juntamente com isso, a Unilab já tem o convite antecipado para participar de todas as ações de 2024, culminando na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP) que está programada para ocorrer no Brasil no ano seguinte; k) desejou boas festas a todos. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e nove minutos. Para constar, eu, Elizangela Bezerra Ferreira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, VICE-REITOR(A)**, em 26/03/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/03/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA VALENTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 26/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/03/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/03/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, COORDENADOR(A)**, em 26/03/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ARAUJO SILVA FILHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 26/03/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, em 26/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 27/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 03/04/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896033** e o código CRC **0146297C**.